



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 136/2003**

**APOSENTA** a pedido, por tempo de contribuição, a servidora **MARIA DO CARMO GONÇALVES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aposentada por tempo de contribuição, a servidora **MARIA DO CARMO GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.065.995/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Ensino de 1º Grau, nos termos do Processo nº 4801/2003, conforme estabelece o artigo 105, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º do artigo 106, da Lei Complementar 089, de 07 de dezembro de 2001 e, artigo 192, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), combinado com o artigo 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

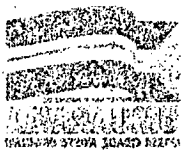
**Art. 2º.** A servidora perceberá proventos de inatividade integrais, acrescido de 4% (quatro por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no artigo 82 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama) e 20% (vinte por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, capitulado no artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999 e artigo 240, inciso II da Lei Complementar nº 018/92, no valor total de R\$ 809,65 (oitocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme planilha de cálculo às fls. 29.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de novembro de 2003.

**ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIBNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



**Alterado Conforme**  
Decreto Nº 078 12004  
*Wiliam Augusti*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 11 / 11 / 20 03  
DE Nº 8627  
UMUARAMA, 11 / 11 / 20 03  
*Ellen Paula Neves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO